



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**



**DECRETO Nº. 1.910, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.**

**FIXA CALENDÁRIO DE  
FERIADOS MUNICIPAIS  
PARA O ANO 2016.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 88, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal de Nova Era,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica determinado o seguinte calendário de feriados municipais para o ano 2016:

**- Feriados Municipais:**

19/03/2016 – sábado - Dia do Padroeiro São José (Aniversário da cidade);

25/03/2016 – sexta-feira - Paixão de Cristo;

26/06/2016 – quinta-feira - Corpus Christi;

15/08/2016 – segunda-feira - Assunção de Nossa Senhora;

11/12/2016 – 2º domingo do mês de dezembro - Dia dos Evangélicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 05 de janeiro de 2016.

**Benito de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 05/01/2016.